PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1127
PMB

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2020 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 005/2020.

Aos 20(vinte) dias do mês de julho, do ano de 2020, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, extraordinariamente no pátio desta Prefeitura, ao ar livre e respeitando as normas de distanciamento e higienização, juntamente com as pessoas identificadas na lista de presença, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. A empresa GONÇALVES E SILVA LTDA protocolou os envelopes de Documentação e Proposta no setor de protocolo desta Prefeitura (Protocolo n° 294/2020). Aberta a sessão, constatamos que os licitantes FG CONSTRUÇOES LTDA – EPP, CONSTRUÇÕES CLASSE A LTDA, FCBW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GONÇALVES E SILVA LTDA, JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, ROCHA CONSTRUÇOES E PROJETOS, M V S ENGENHARIA LTDA e LOGOS ENGENHARIA LTDA, apresentaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta". A Presidente da CPL solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação, e licitantes presentes que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Concluída a análise das documentações de habilitação pela Comissão, a CPL declara habilitadas as empresas FG CONSTRUÇOES LTDA – EPP, FCBW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, M V S ENGENHARIA LTDA, ROCHA CONSTRUÇOES E PROJETOS e LOGOS ENGENHARIA LTDA, por apresentarem toda documentação exigida e dentro do prazo de validade. Foram inabilitadas as empresas CONSTRUÇÕES CLASSE A LTDA, por apresentar o item 6.3. Capacitação técnico-profissional comprovada através de pelo menos uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, sem estar devidamente registrada no CREA e a empresa GONÇALVES E SILVA LTDA, por apresentar os documentos de identificação dos sócios, atestados de capacidade técnica e comprovação do vínculo profissional sem autenticação e apresentar a CND Municipal, vencida. A comissão, em cumprimento ao art. 109, § 6º, da Lei nº. 8.666/93, marca para o dia 28/07/2020 às 09:00 horas, a abertura dos envelopes das propostas, se não houver a interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Presidente

Membro

Membro

Arthur Rodrigues Magalhães Souza
Engenheiro Civil - Setor de Engenharia – Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG

Certifico que o(a) presente ATA foi publicado(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 20 de 07 20 20

LICITANTES

FG CONSTRUÇOES LTDA – EPP

CONSTRUÇÕES CLASSE A LTDA

FCBW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

M V S ENGENHARIA LTDA

JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 1128 PMB

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2020 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 005/2020.

Aos 20(vinte) dias do mês de julho, do ano de 2020, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, extraordinariamente no pátio desta Prefeitura, ao ar livre e respeitando as normas de distanciamento e higienização, juntamente com as pessoas identificadas na lista de presença, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. A empresa GONÇALVES E SILVA LTDA protocolou os envelopes de Documentação e Proposta no setor de protocolo desta Prefeitura (Protocolo n° 294/2020). Aberta a sessão, constatamos que os licitantes FG CONSTRUÇOES LTDA – EPP, CONSTRUÇÕES CLASSE A LTDA, FCBW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GONÇALVES E SILVA LTDA, JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, ROCHA CONSTRUÇOES E PROJETOS, M V S ENGENHARIA LTDA e LOGOS ENGENHARIA LTDA, apresentaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta". A Presidente da CPL solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação, e licitantes presentes que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Concluída a análise das documentações de habilitação pela Comissão, a CPL declara habilitadas as empresas FG CONSTRUÇOES LTDA – EPP, FCBW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, M V S ENGENHARIA LTDA, ROCHA CONSTRUÇOES E PROJETOS e LOGOS ENGENHARIA LTDA, por apresentarem toda documentação exigida e dentro do prazo de validade. Foram inabilitadas as empresas CONSTRUÇÕES CLASSE A LTDA, por apresentar o item 6.3. Capacitação técnico-profissional comprovada através de pelo menos uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, sem estar devidamente registrada no CREA e a empresa GONÇALVES E SILVA LTDA, por apresentar os documentos de identificação dos sócios, atestados de capacidade técnica e comprovação do vínculo profissional sem autenticação e apresentar a CND Municipal, vencida. A comissão, em cumprimento ao art. 109, § 6º, da Lei nº. 8.666/93, marca para o dia 28/07/2020 às 09:00 horas, a abertura dos envelopes das propostas, se não houver a interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Elisângela da Silva Menezes Luiz
Presidente

Membro

Loni Rodrigues Faria
Membro

Arthur Rodrigues Magalhães Souza
Engenheiro Civil - Setor de Engenharia – Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG

Certifico que o (a) presente ATA foi publicado (a) mediar afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 1993, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Municipal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG 20 de 07 2020
Responsável

LICITANTES:

FG CONSTRUÇOES LTDA – EPP

CONSTRUÇÕES CLASSE A LTDA

FCBW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

M V S ENGENHARIA LTDA

JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1306
PMB

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2020 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 005/2020.

Aos 14(catorze) dias do mês de agosto de 2020 às 09:00 horas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, o representante da empresa MVS Engenharia Ltda, equipe tecnica do Setor de Engenharia desta Prefeitura e o representante do Legislativo Municipal, Vereador Edson de Oliveira, com a finalidade de apreciar e julgar as propostas das empresas habilitadas no certame em epígrafe. Foi instalada a sessão para prosseguimento do certame, da licitação em epígrafe, a Presidenta da Comissão de Licitações, deu início a sessão, com vistas a proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 02-Propostas, das empresas FG CONSTRUÇOES LTDA – EPP, FCBW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (SUPREMA), JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, M V S ENGENHARIA LTDA, ROCHA CONSTRUÇOES E PROJETOS, LOGOS ENGENHARIA LTDA e CONSTRUÇÕES CLASSE A LTDA, habilitadas na 1ª fase do certame. A Senhora Presidente ressaltou que a abertura das propostas foi amplamente divulgada para abertura nesta data e hora. Em seguida, a CPL, solicitou que os presentes verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver ocorrido nenhuma violação. Logo após, abriu os envelopes de propostas, que após rubricados por todos, passaram pela análise técnica, sendo declarado vencedora a empresa FCBW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (SUPREMA) ao preço global de R$ 922.614,22(novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), por apresentar menor preço e atender a todas as especificações do edital. A classificação das propostas foram as seguintes:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTA
1º	**FCBW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (SUPREMA)**	**922.614,22**
2º	M V S ENGENHARIA LTDA	1.006.405,65
3º	ROCHA CONSTRUÇOES E PROJETOS	1.014.435,13
4º	CONSTRUÇÕES CLASSE A LTDA	1.016.975,64
5º	JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	1.050.229,22
6º	LOGOS ENGENHARIA LTDA	1.077.539,94
7º	FG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	1.139.832,72

O representante da empresa M V S ENGENHARIA LTDA, solicitou que constasse em Ata, o desejo da empresa em impetrar recurso contra a decisão da CPL, em virtude de não concordar com a classificação da empresa vencedora em virtude de discordar do documento apresentado, Item 8.2 "b" do Edital em epígrafe – *"b) Planilha de Custos com a relação detalhada por item de serviço, com os respectivos preços unitários e preço total de cada item e valor global dos serviços, devendo estar em consonância com a planilha orçamentária que acompanha esse Edital"*. A equipe técnica de engenharia da Prefeitura, ao analisar a planilha vencedora, constatou uma divergência de centavos em alguns itens, totalizando

Emanuele Salomé

R$ 0,75 (setenta e cinco centavos), valor irrisório, que a CPL considerou irrelevante e normal em uma planilha de muitos itens; e que, em relação a proposta apresentada pela segunda colocada, é insignificante e não altera a classificação. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 120
PMB

PREFEITURA MUNICIPAL:

Presidente

Membro

Membro

Arthur Rodrigues Magalhães Souza
Engenheiro Civil - Setor de Engenharia – Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG

Emanuele Nayara Santos Salomé
Setor de Engenharia – Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG

Certifico que o (a) presente Ata
Foi publicado (a) median aixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 14 de 08 20 10
Responsável

REPRESENTANTE DO LEGISLTATIVO MUNICIPAL:

EDSON DE OLIVEIRA
Vereador

LICITANTE:

M V S ENGENHARIA LTDA